



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

PARECER Nº 1/2024 -
DIAD/DG/CAL/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA FDG MEDICAL LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 - UASG 152711— IFRN/CAL

Processo 23466.000332.2023-17

Sobre a documentação/proposta referente ao Pregão Eletrônico 01/2023, apresentada pela empresa FDG MEDICAL LTDA, CNPJ 44.499.043/0001-39, para contratação de serviços continuados de prestação de serviços de manutenção e apoio técnico e operacional, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, seguem as observações e apontamentos necessários:

1. Os atestados técnicos apresentados não informam por quanto tempo os serviços foram prestados as empresas e portanto, a FDG MEDICAL LTDA não atendeu os requisitos da cláusula 8.1.5 do termo de referência.

2. A proposta apresentada não inclui os anexos com as planilhas de formação de preços de postos e materiais, como também não indicou os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, conforme solicitado na cláusula 4.10 do edital, impossibilitando a análise da proposta enviada.

Com base no exposto acima, fica constatado que a empresa não comprovou a experiência mínima de 12 meses na prestação dos serviços a serem contratados e não apresentou na proposta as planilhas de formação de preço, nem informou as convenções coletivas utilizadas conforme solicitados no termo de referência e edital. Ressalta-se que a empresa precisa atender todas as solicitações presente nesse parecer. Portanto, caso a empresa não corrija os problemas encontrados e não apresente as justificativas solicitadas, este parecer é **DESFAVORÁVEL** à proposta apresentada.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo, ADMINISTRADOR**, em 26/02/2024 09:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677295

Código de Autenticação: e8056e09f1

